



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
ATA DE REUNIÃO

Ata 07/2021 - PPGD

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2021, Pelotas, sob a Presidência do Coordenador do Programa, professor Bruno Rotta Almeida, e com o comparecimento dos professores Alexandre Farnades Gastal, Fernando Costa de Azevedo, Guilherme Camargo Massau, Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues, Jane Gombar e Valmôr Scott Jr., membros do Colegiado do PPGD, dos representantes discentes, Renata Xavier Corrêa, Turma 2021, Henrique Posser, Turma 2020, Bruna Hoisler Sallet, Turma 2019 e da secretária do Programa, Paloma Pirez Valério. A Professora Karinne Emmanoela Goettens dos Santos estava em férias. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1. Oferta de disciplinas 2022-1:** dos professores presentes dois confirmaram a oferta de suas disciplinas no primeiro semestre de 2022: **a) Guilherme Camargo Massau - Solidariedade e efetivação dos Direitos Sociais.** Vagas: 10. Modalidade: remota. Dia da Semana: segunda-feira. Horário: 14h, em sendo o período da aula de 4h o horário deve ter início às 13h30. **b) Bruno Rotta Almeida: Estado, Punição e Controle.** Vagas: 10. Modalidade: remota, nas quartas-feiras, das 10h às 12h **c) O Professor Fernando Costa de Azevedo** ponderou que caso seja possível o intervalo no período das aulas do PPGD, de modo que as férias da Graduação não interfiram nas aulas (o calendário da Faculdade de Direito está atrasado em relação ao do PPGD), poderá ministrar sua disciplina Consumo e Vulnerabilidade na Sociedade Contemporânea no primeiro semestre, nas quartas-feiras, das 14h30 às 16h30. **d) A Professora Karinne Emmanoela Goettens dos Santos**, em férias, informou ao Coordenador que ministrará a disciplina Acesso à Justiça e Democracia também no primeiro semestre e ofertará 10 vagas. **e) Os Professores Marcelo Nunes Apolinário e Maria das Graças Pinto de Britto** também informaram ao Coordenador que ministrarão a disciplina obrigatória, Teoria dos Direitos Fundamentais, no primeiro semestre de 2022, nas quintas-feiras, das 14h às 16h. Todas as informações aqui dispostas serão confirmadas, no momento oportuno, aos membros da Comissão de Seleção para Estudante Especial e/ou Externo, uma vez que alguns não definiram o dia da semana e o horário das aulas. **2. Comissão de Seleção de Estudante Especial 2022-1:** o Colegiado homologa a composição da Comissão de Aluno Especial e/ou Externo para 2022/1: Alexandre Farnades Gastal e Fernando Costa de Azevedo. Considerando o Calendário do PPGD e as férias da secretária do Programa, restou acordado os seguintes prazos para o Edital de Estudante Especial: inscrições: 10 e 11 de fevereiro de 2022. Seleção entre os dias 16, 17 e 18, sendo o resultado divulgado às 17h do dia 18/02/2022. As matrículas serão realizadas entre os dias 21 e 24 de fevereiro de 2022. **3. Parecer Normativo COCEPE (a ser analisado e aprovado) - Regulamenta as modalidades de matrícula em regime especial em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu:** o Coordenador do Programa, Prof. Bruno Rotta Almeida, ponderou que a Comissão de Seleção para Estudante Especial e/ou Externo precisa esperar pela decisão do COCEPE, de modo que possa lançar corretamente o Edital, fazendo a distinção, conforme orientação da PRPPG, que será divulgada em breve. **4. Padronização da oferta das disciplinas no primeiro semestre de 2022:** O Professor Fernando Costa de Azevedo ponderou, considerando a situação instável ocasionada pela pandemia do Covid-19, de padronizar a oferta das disciplinas, devendo todas serem ofertadas na modalidade remota. O colegiado concordou. **5. Proposta de convênio com FURB:** em razão da Professora Karinne Emmanoela Goettens dos Santos estar em férias, o Coordenador Bruno Rotta Almeida deliberou que a apresentação da proposta será realizada na próxima reunião do Colegiado. **6. Prestação de contas 2021:** a Coordenação relembrou os valores percebidos pelo PPGD, entre verba PROAP e recursos próprios e apontou como foram utilizados os recursos: a) PROAP: foram recebidos R\$ 10.564,00 e o valor de R\$ 10.522,00 foi utilizado em pagamento de Pessoa Jurídica na organização de livros e tradução de artigos científicos, tendo, assim, sobrado R\$40,00. b) Recursos Próprios: AE 2021/1: R\$4.950,00; AE 2021/2: R\$ 12.600,00 e AR 2022: R\$ 13.500,00. A aplicação dos recursos ocorreu da seguinte forma: R\$ 5.040,00 em publicação de livros; R\$ 170,00 em auxílio financeiro aluno e R\$ 26.939,00 foram destinados para a Biblioteca, para a compra de exemplares, conforme sugestão de compra apresentada pelos professores e alunos do PPGD. Ao final, o Coordenador afirmou que no início de 2022

fará a primeira chamada para a publicação de livros e de artigos, de modo que professores e alunos possam bem se organizar e os recursos percebidos possam ser bem aplicados, dentro dos prazos que são escassos. A ideia é contratar uma única empresa para tradução e outra para publicação de livros, o que tende a facilitar o trâmite do processo, conforme experiência vivenciada no ano corrente. O Professor Fernando Costa de Azevedo manifestou interesse na publicação de livros, como forma de divulgar seu projeto de pesquisa. Ainda, foi aberto espaço para sugestões, quando o Professor Fernando Costa de Azevedo refletiu sobre os eventos remotos que ocorreram em 2021, afirmando ter tido boas experiências com o sistema, o que poderia ser mantido e, assim, economizado o valor gasto com diárias e passagens. Comentou, também, que a modalidade remota facilita a presença de pessoas que teriam dificuldades de participar na modalidade presencial. O Professor Guilherme Camargo Massau, em consonância com o comentário anterior, considerou importante a contratação de empresa que realize tradução simultânea em eventos. Restou acordado que e-mail será enviado a todos os membros do Colegiado para que apresentem sugestões para a utilização das verbas percebidas.

7. Homologação de recursos, informes e comunicação da Comissão de Seleção de Aluno Regular 2022, EDITAL N° 112/2021: o Colegiado homologa os resultados das etapas descritas a seguir, **a) Resultado Anteprojeto de Dissertação; b) Resultado Anteprojeto de Dissertação após recursos; c) Resultado Entrevista; d) Resultado Entrevista após recursos; e) Resultado Currículo Lattes; f) Resultado Currículo Lattes após recursos; g) Resultado Final; h) Resultado Final Após Recursos.** Todos os resultados seguem anexos ao documento e **i) LISTA DE SELECIONADO/AS POR DOCENTE:** **I) Prof. Alexandre Fernandes Gastal (02 VAGAS):** MIGUEL SÁVIO ÁVILA DA ROCHA e DANDARA BARCELLOS DE OLIVEIRA; **II) Profa. Ana Clara Corrêa Henning (02 VAGAS):** LAURA BRAGA GOTUZZO e THAÍSSA OLIVEIRA PINHEIRO; **III) Prof. Bruno Rotta Almeida (02 VAGAS):** MARINA MOZZILLO DE MOURA e MARIANA ZORZI MAINO; **IV) Prof. Fernando Costa de Azevedo (02 VAGAS):** JULIA FÁTIMA GONÇALVES TORRES e ELISANGELA DOS SANTOS BANDEIRA; **V) Prof. Guilherme Camargo Massau (01 VAGA):** LIZ FERNANDA CARRARD DE LIMA; **VI) Prof. Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues (02 VAGAS):** RENATA HELLWIG FERREIRA e MARCEL GUSTAVO CORRÊA; **VI) Prof. Jane Gombar (01 VAGA):** LENICE RODRIGUES ANTUNES; **VII) Profa. Karinne Emanuela Goettems dos Santos (01 VAGA):** IANNE MAGNA DE LIMA; **VIII) Prof. Marcelo Nunes Apolinário (02 VAGAS):** NICOLI FRANCIELI GROSS e MATHEUS DOS SANTOS SANTANA; **IX) Profa. Márcia Rodrigues Bertoldi (01 VAGA):** YURI PEREIRA GOMES; **X) Profa. Maria das Graças Brito (02 VAGAS):** LORENZO BORGES DE PIETRO e MARTIANE JAQUES LA FLOR; **XI) Prof. Valmôr Scott Jr. (02 VAGAS):** VALESCA BRASIL COSTA e MARIO JUNIOR CONCEIÇÃO CARVALHO.

a) Modelo do Processo Seletivo: o Professor Guilherme Camargo Massau observou que o modelo de Seleção para o ingresso em 2022 foi ótimo, sem reparações, de modo que deveria seguir sendo utilizado nos próximos processos seletivos. Ao depois, no mesmo sentido, o Professor Fernando Costa de Azevedo, membro da Comissão de Seleção, sugeriu que a não exigência da prova escrita deve ser um modelo a ser seguido, pois a experiência experimentada foi salutar.

b) Análise do recurso apresentado ao Processo Seletivo para Aluno Regular 2022, referente à publicação da lista de classificação final da presente seleção (“resultado final”): os Professores Alexandre Fernandes Gastal, Fernando Costa de Azevedo e Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues, membros da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Aluno Regular 2022, apresentaram ao Colegiado o recurso apresentado pelo candidato José Arthur Sedrez em relação à publicação da lista de classificação final da presente seleção (“resultado final”). Antes do caso ser apreciado pelo Colegiado, o Professor Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues apresentou o recurso do Candidato, que pleiteava uma vaga como cotista, sob a alegação de apresentar um tipo de deficiência. Ao depois, apontou as fragilidades evidenciadas no atestado médico, dentre elas a inconsistência no CRM do médico, o endereço e o telefone do consultório. Ato contínuo, todos os membros do Colegiado passaram para a análise documental e deliberaram conforme documento acostado a esta Ata. Assim, o Colegiado homologa a Improcedência do recurso apresentado pelas razões dispostas no anexo.

c) Homologação dos resultados - Processo Seletivo para Aluno Regular 2022: todos os resultados apresentados foram homologados pelo Colegiado, razão pela qual estão anexos à Ata.

8. Demanda apresentada pelo discente Henrique Posser, representante discente da Turma 2020: o representante proferiu a leitura da demanda, nos seguintes termos, conforme e-mail previamente enviado: "Na reunião do colegiado do dia 13 de agosto de 2020, várias pautas foram discutidas, dentre elas a flexibilização dos requisitos para o relatório anual. Equivocadamente, compreendi que fora flexibilizada a necessidade de apresentar resenha crítica para todos os eventos do PPGD e para dois eventos externos por mês, sendo necessário apenas o envio de 2 resenhas críticas sobre eventos do PPGD que ocorreram no mês. Inclusive, repassei isso para a Turma 2020, conforme imagem anexa. De maneira negligente não observei com

atenção a ata que foi publicada e assinei. Dito isto, gostaria de solicitar a flexibilização de tais exigências entre setembro, de 2020, até dezembro, de 2020. Pois acredito que seria penalizar a turma por um erro meu. Peço todas as desculpas possíveis em relação a esta confusão que causei e que levei ao colegiado diversas vezes.". Em resumo, o discente propõem, diante do fato, a flexibilização, no período relativo a setembro e dezembro de 2020, da comprovação da participação em eventos, sendo reduzida, conforme entendimento que teve, para duas resenhas críticas de eventos interno, aqueles ocorridos no PPGD. O aluno apontou, inclusive, que durante conversa que manteve com a então Coordenadora, Márcia Rodrigues Bertoldi, sobre a entrega das resenhas, a Professora teria questionado se o regramento estipulado na Reunião de 13/05/2020 "não teria caído". A secretária do Programa, Paloma P. Valério, mencionou que não recordava de que na reunião de agosto tivesse ocorrido alteração quanto às entregas das comprovações. Ademais, pontua que na reunião de 13 de maio de 2020 não esteve presente, pois estava de licença nojo. Os professores presentes, membros do Colegiado, comentaram que não recordaram de tal alteração. Assim, em razão da ausência da Professora Márcia Bertoldi, os Professores Fernando Costa de Azevedo e Valmôr Scott Jr. ponderaram pela resolução da demanda em próxima reunião do Colegiado, quando da presença da então Coordenadora para melhor esclarecer a situação. **9) Retificação na Ata 06/2021:** o Colegiado homologa a retificação os dados que constaram de forma errônea na Ata anterior: a) Homologação da aprovação na Defesa de Dissertação, T. 2019, da discente PAOLA PORTO RAMOS: em 29 de outubro de 2021, sob orientação do Professor Doutor FERNANDO COSTA DE AZEVEDO, a discente PAOLA PORTO RAMOS defendeu sua Dissertação, trabalho intitulado "A Economia Compartilhada e a Vulnerabilidade da Coletividade Consumidora no Brasil". A Banca, composta pelos professores KARINNE EMANOELA GOETTEMS DOS SANTOS e IRINEU FRANCISCO BARRETO JÚNIOR, aprovou a discente com nota 9,5 - conceito "A".



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA PIREZ VALERIO, Auxiliar em Administração**, em 03/02/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ROTTA ALMEIDA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 03/02/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO COSTA DE AZEVEDO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 03/02/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE POSSER MARTINS, Usuário Externo**, em 03/02/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA HOISLER SALLET, Usuário Externo**, em 03/02/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAMARGO MASSAU, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 04/02/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Xavier Corrêa, Usuário Externo**, em 06/02/2022, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALMOR SCOTT JUNIOR, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 07/02/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITIBERE DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 07/02/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1577556** e o código CRC **B3A278F0**.

Referência: Processo nº 23110.025891/2019-83

SEI nº 1577556